

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

Processo nº 1014708-31.2016.8.26.0114

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, e já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ANDORINHA COMERCIAL EIRELI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	4
IV.I COLABORADORES	4
IV.II PRÓ-LABORE	7
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	8
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
VI.I – LIQUIDEZ SECA.....	11
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	12
VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	13
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	15
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	17
VII – FATURAMENTO	18
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	20
VIII.I – ATIVO	20
VIII.II - PASSIVO	24
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	28
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	32
XI - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC.....	35
XII – CONCLUSÃO.....	37

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda referente ao mês de **outubro de 2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda **ANDORINHA COMERCIAL EIRELI**, foi fundada em 2002, tendo como escopo principal o agenciamento, importação, distribuição e assistência pós-venda de serras para corte de aço (lâminas de serras de fita, máquinas de serras de fita, serras circulares e máquinas de serra circular).

O mercado de atuação da Recuperanda abrange desde as mais simples até mais complexas e sofisticadas técnicas de manejo e corte de metais, de sorte que fornece produtos para atividades ligadas a usinas, ferramentarias, distribuidoras de aços, bem como às indústrias de fabricação de tubos, além de siderúrgicas e de produtos relacionadas ao mercado automotivo.

A dificuldade financeira sofrida pela Recuperanda iniciou-se com a queda em suas vendas e prestação de serviços, pois ficou com dificuldades em combater os preços dos concorrentes, sendo que os seus principais fornecedores são estrangeiros e com a desvalorização cambial teve dificuldades de se adequar ao preço de mercado praticado naquele momento.

De acordo com a Recuperanda, atualmente estão se esforçando para competir com um preço interessante no mercado, nesse período de pandemia e, nesse sentido, uma das alternativas vem sendo a

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

utilização de matéria prima vinda de um fabricante japonês. Além disso, uma outra forma de aumentar a arrecadação, é por meio da realização de uma espécie de feirão em alguns dias específicos, para alcançar os consumidores finais. Além dessa procura de novos mercados, a Recuperanda vem trabalhando com o objetivo de aumentar o volume de vendas, principalmente na região da cidade São Paulo, onde será possível ter uma participação maior no mercado da região.

Outro ponto proposto pela própria Recuperanda, para evoluir nesse segmento, foi a ampliação de seu Market Share, com adequações na estrutura de seu departamento comercial.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Com um capital declarado de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), a Empresa Individual Eireli têm uma estrutura distribuída da seguinte forma:

Empresário	Quotas
Tiago Fernandes Ferreira da Costa	170.000,00
Total	170.000,00

Cumpra mencionar que, Regime Tributário é o conjunto de leis que regulamenta a forma de tributação da pessoa jurídica no que diz respeito ao imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL). A variação dá-se nas alíquotas de imposto e na base de cálculo, sendo que o regime tributário escolhido pela Recuperanda foi o **Lucro Real**.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I COLABORADORES

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês de outubro/2020, a Recuperanda contava com o **quadro funcional** de 14 colaboradores diretos, sendo que todos encontravam-se ativos. Ademais, houve 01 admissão no mês em análise:

Colaboradores	ago/20	set/20	out/20
Ativos	12	13	13
Afastados	2	-	-
Admitidos	-	-	1
Demitidos	-	1	-
Total	14	13	14

Segue, abaixo, a composição das despesas com colaboradores no mês analisado:

Folha de pagamento	ago/20	set/20	out/20
Custo com produção	16.295	22.652	20.463
Prov. de 13º salário e encargos	1.887	3.194	1.992
Horas extras	406	215	-
Prov. de férias e encargos	2.515	5.174	2.667
Salários	12.521	15.054	16.726
Assist. médica empregados	- 873 -	811 -	747
Vale transportes	- 161 -	175 -	175
Encargos sociais - produção	5.836	7.161	7.517
FGTS	1.342	1.646	1.728
INSS	4.494	5.515	5.789
Despesas administrativas	28.171	27.316	25.210
Salários	7.589	13.584	13.262
13º Salário	-	891	-
Férias	3.371	1.015	-
Indenizações / avisos prévios	-	3.742	-
Prêmio	3.600	-	3.750
Assist. médica empregados	- 761 -	890 -	736
Comissões pessoa física	9.960	782	3.929
Prov. de férias e encargos	- 4.437	2.123	1.058
Prov. de 13º salário e encargos	745	1.488	137
Cestas básicas	-	300	-
Uniformes e vestuários	1.236	-	-
Confraternização funcionários	376	-	693
Refeições	6.494	4.281	3.117
Encargos sociais - administrativos	3.745	4.637	3.830
FGTS	813	1.627	833
INSS	2.932	3.010	2.998

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Despesas comerciais	14.519	18.884	18.790
Prov. de 13º salário e encargos	626	986	666
Prov. de férias e encargos	835	1.249	1.276
Salários	13.731	17.146	17.514
Vale transportes	406	436	386
Férias	-	122	-
Assist. médica empregados	- 1.078 -	1.055 -	1.052
Encargos sociais - comerciais	1.935	2.357	2.494
FGTS	445	542	573
INSS	1.490	1.815	1.921
Total proventos	58.986	68.852	64.463
Total encargos	11.516	14.155	13.841
Total folha de pagamento	70.502	83.007	78.304

Em comparação ao mês anterior, verifica-se que houve uma redução de 6% nos custos com folha de pagamento, o equivalente ao montante de R\$ 4.702,00. Desse total, tem-se que 37% foram representados pelo **departamento administrativo**, cujo gasto apurado foi de R\$ 29.040,00. Em outras palavras, constata-se que houve uma redução na ordem de R\$ 2.913,00 em comparação ao mês anterior, tendo em vista as minorações obtidas nas contas de “salários”, “13º salário”, “férias”, “indenizações”, “assistência médica”, “provisão de férias”, “provisão de 13º salários e encargos”, “cestas básicas”, “refeições”, “FGTS” e “INSS”.

Em relação aos “**custos com produção**”, observa-se que houve redução de R\$ 1.833,00 em relação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelas minorações das rubricas de “prov. de 13º salários e encargos”, “horas extras”, “prov. de férias e encargos” e “assistência médica”.

Em “**despesas comerciais**”, por sua vez, esta Administradora Judicial constatou que houve majoração de 0,21%, sumarizando o montante de R\$ 44,00. Tal fato é justificado pelo aumento nas contas de “prov. de férias”, “salários”, “FGTS” e “INSS”.

Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC-TG 00), as contas de despesas devem ser apresentadas em seus

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

demonstrativos com a natureza devedora (débito), no entanto, foram constatadas contas com o saldo credor, ou seja, negativo. Desse modo, esta Auxiliar enviou o devido questionamento à Recuperanda, sendo que até a data de entrega deste relatório, as atrativas administrativas, sobre essa questão, continuam.

O custo total da folha de pagamentos sumarizou a importância de R\$ 78.304,00, sendo R\$ 64.463,00 referentes aos salários e benefícios e R\$ 13.841,00 referentes aos encargos sociais (INSS e FGTS).

Nota-se que, no mês de outubro/2020, havia 9 colaboradores que exerciam funções laborais no departamento comercial, mas que não constavam na folha de pagamento, posto serem “prestadores de serviço sem vínculo empregatício”, os quais totalizaram o custo de R\$ 68.234,00, evoluindo em R\$ 4.315,00 em comparação ao mês anterior.

Prestadores de serviço	ago/20	set/20	out/20
Colaboradores	8	8	9
Valores	63.619	63.919	68.234

IV.II PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do pró-labore, é necessário que os administradores comonham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20%, e IRRF.

Verifica-se, abaixo, o demonstrativo de provisionamento do pró-labore no mês analisado:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Pró- labore	ago/20	set/20	out/20
Tiago Fernandes Ferreira (Pró- Labore)	1.045	1.045	1.045
Total	1.045	1.045	1.045

Registra-se que os valores de pró-labore, referentes ao mês de setembro/2020, foram adimplidos em sua totalidade no mês de outubro/2020. Já os valores referentes ao mês de outubro/2020 foram provisionados, mas deverão ser quitados até o 5º dia útil do próximo mês, juntamente com as obrigações dos colaboradores.

Observa-se que foi criada, em abril/2018, uma conta denominada “**despesas com diretoria**” (no grupo de contas “despesas administrativas”), a qual apresentou movimentação, no mês de outubro/2020, de R\$ 3.866,00.

Ademais, verificou-se que ocorreram adiantamentos em nome do sócio, na conta “**adiantamentos diversos**”, no total de R\$ 26.000,00, sendo que foram efetuadas algumas baixas, as quais totalizaram a monta de R\$ 26.000,00. Tal movimentação segue abaixo discriminada:

Despesas com diretoria/adiantamentos diversos	ago/20	set/20	out/20
Despesas diversas	24.900	25.100	26.000
Despesas diretoria (Tiago Costa)	670	2.527	3.866
Devoluções ao caixa/banco	-	27.039 -	25.100 -
Total	-	1.469	3.866

Frisa-se, por oportuno, que os valores registrados na conta de “despesas com diretoria”, uma vez reconhecidos como “rendimento do titular”, estarão sujeitos à incidência dos tributos “INSS” e “IRRF”.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciações e amortizações”. Referido índice é utilizado, em síntese, para

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade, portanto, é de mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio. Para a sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras.

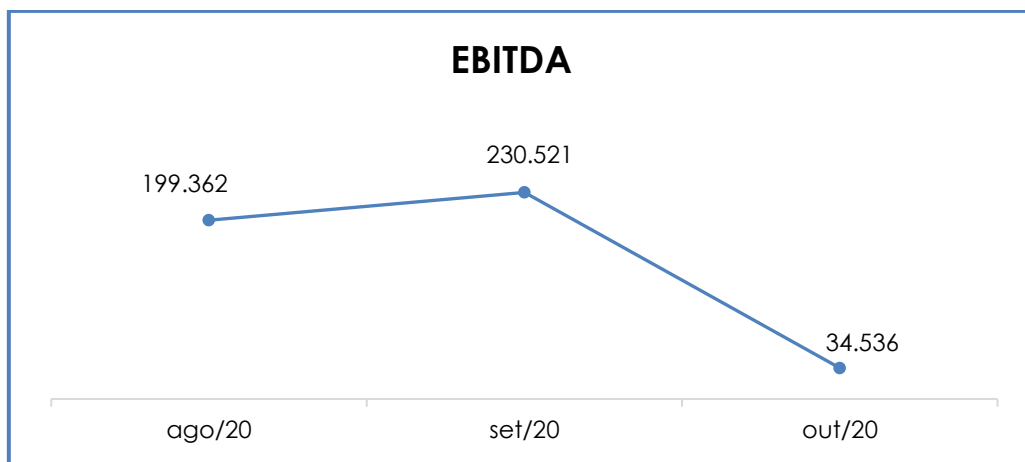
Nesses termos, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo ilustrada:

Apuração EBITDA	ago/20	set/20	out/20
Receita operacional bruta	1.456.682	2.319.454	1.566.255
(-) Deduções da receita bruta	- 379.718	- 517.133	- 457.782
(=) Receita operacional líquida	1.076.964	1.802.321	1.108.473
(-) Custo dos produtos vendidos	- 578.975	- 1.073.198	- 683.520
(=) Lucro bruto	497.989	729.123	424.954
(-) Despesas C/ produção	- 22.131	- 29.813	- 27.979
(-) Despesas comerciais	- 16.455	- 21.240	- 21.284
(-) Despesas administrativas	- 265.010	- 452.488	- 346.093
(+) Depreciação	4.968	4.939	4.939
(=) EBITDA	199.362	230.521	34.536
% Receita operac. bruta	14%	10%	2%

Conforme o quadro acima, verifica-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda apresentou involução no mês de outubro/2020, onde foi apurado um **lucro** da operação no montante de R\$ 34.536,00, cenário que demonstrou, portanto, que as receitas foram superiores aos custos e às despesas contabilizadas no período.

No mês outubro/2020, a redução no saldo foi equivalente de R\$ 195.985,00. O decréscimo apontado faz alusão à minoração de R\$ 753.199,00 da rubrica de "receita operacional bruta".

Segue abaixo, representada graficamente, a involução no lucro do **EBITDA** ao longo do mês analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a lucratividade operacional real da Recuperanda, que, conforme sinalizado anteriormente, apurou **lucro** operacional real no período analisado.

Dessa forma, é importante que a Recuperanda permaneça operando em prol da elevação de seu faturamento nos próximos meses, situação essa que, aliada à estratégia de redução contínua de custos e despesas, permitirá a evolução positiva do cenário financeiro atual.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão

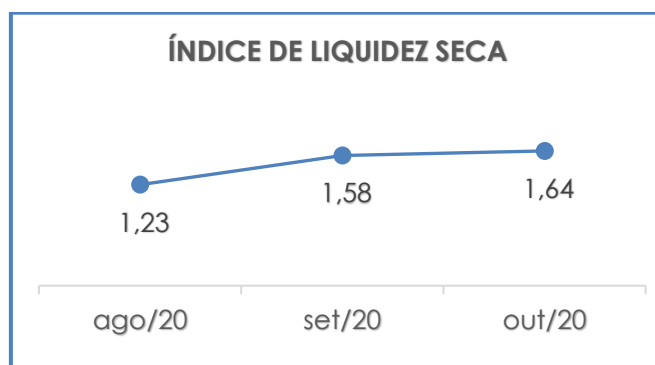
eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas de curto prazo da sociedade empresária com recursos correntes, sem a contabilização dos estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil, além da especificidade dos produtos, que pode não ter liquidez realizável ao mesmo passo dos demais ativos correntes.

Referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço.



De acordo com o gráfico acima, observa-se que o índice de liquidez seca foi **satisfatório** no mês analisado, em razão do resultado

apresentado ter sido superior a 1. Em outras palavras, considerando que em outubro/2020 a capacidade de pagamento foi de R\$ 1,64 para cada R\$ 1,00 de dívida, é possível comprovar que a Recuperanda dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

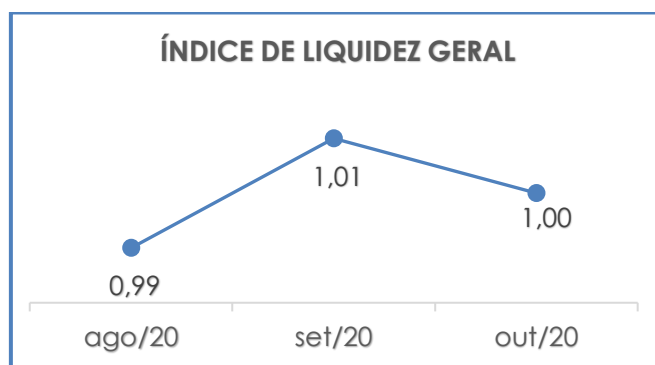
Verifica-se, outrossim, que ocorreu majoração de 5% no ativo circulante (deduzido o estoque) e de 2% no passivo circulante, o que foi suficiente para a evolução em comparação ao mês anterior.

Por fim, esta Auxiliar também constatou que a rubrica “contas a receber” equivaleu a 34% do ativo circulante no mês analisado.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos com seus bens e direitos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



O índice de liquidez geral da Recuperanda demonstrou resultado superior a 1, evidenciando, portanto, que a sociedade empresária **dispunha** de ativos suficientes para o pagamento de suas dívidas com vencimentos a curto e longo prazos, vez que a capacidade de pagamento foi de R\$ 1,00 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Importante ressaltar que parte do saldo registrado no “passivo não circulante” está sujeito aos efeitos do plano de Recuperação Judicial.

VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** (CGL) consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

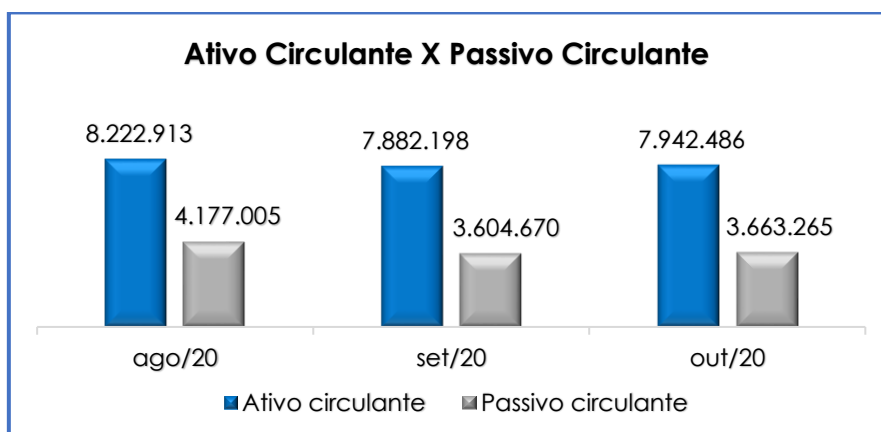
Capital de giro líquido	ago/20	set/20	out/20
Caixa e equivalentes	87.047	3.417	15.793
Duplicatas a receber	3.424.951	3.139.176	2.672.061
Adiantamento diversos	2.104	1.150	9.800
Adiantamento a fornecedores	594.952	655.874	625.910
Impostos a recuperar	388.224	348.937	348.937
Empréstimo empresas coligadas	442.126	1.373.126	2.139.126
Mútuo - Ações gerais	180.000	180.000	180.000
Estoques	3.103.509	2.180.518	1.950.859
Ativo circulante	8.222.913	7.882.198	7.942.486
Fornecedores	- 2.941.335	- 2.342.329	- 2.364.545
Fornecedores estrangeiros	- 812.272	- 504.976	- 314.530
Obrigações trabalhistas	- 18.249	- 26.551	- 27.364
Encargos sociais a recolher	- 28.227	- 31.191	- 24.814
Obrigações tributárias	- 213.780	- 513.042	- 611.001

Parcelamentos	-	75.403	-	59.602	-	37.113
Adiantamento de clientes	-	7.311	-	32.336	-	181.460
Provisão férias e 13º salário	-	80.428	-	94.643	-	102.438
Passivo circulante	-	4.177.005	-	3.604.670	-	3.663.265
Total		4.045.908		4.277.528		4.279.222

Conforme o quadro supra, é possível constatar que o CGL apresentou resultado **positivo** no mês analisado. Em outubro/2020 foi constatada uma pequena evolução de 0,04% – o equivalente ao valor de R\$ 1.694,00 –, tendo sido o ativo circulante (R\$ 7.942.486,00) superior ao passivo circulante (R\$ 3.663.265,00), o que totalizou, portanto, o valor líquido de R\$ 4.279.222,00 de CGL.

Nota-se que houve, ainda no tocante ao CGL, majoração de 1% do ativo circulante, fato justificado pelos acréscimos nas contas de “caixas e equivalentes”, “adiantamento diversos” e “empréstimos empresas coligadas”.

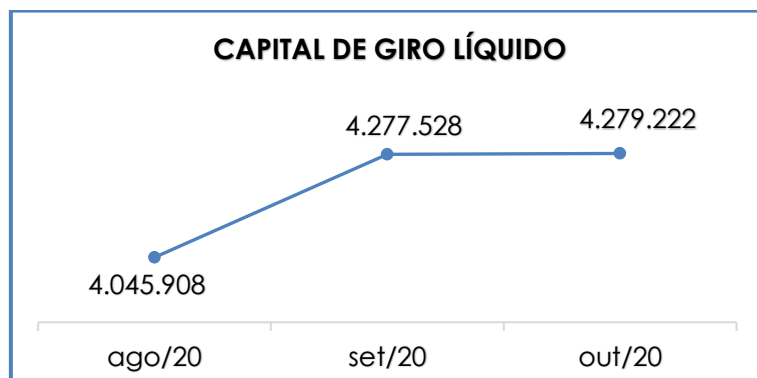
Giza-se, ademais, que a evolução de 2%, identificada no passivo circulante é justificada pelas majorações nas contas de “fornecedores”, “obrigações trabalhistas”, “obrigações tributárias”, “adiantamento de clientes” e “provisão de 13º salário e férias”. Esclarece-se que tal fato é justificado pelas apropriações mensais terem sido superiores aos pagamentos realizados.



A partir do gráfico acima, verifica-se que ocorreram evoluções no passivo circulante e no ativo circulante.

Ademais, os saldos de “duplicatas a receber” e “estoques” representaram, respectivamente, 34% e 25% do ativo circulante. Os resultados apurados permitem concluir que a Recuperanda possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo com recursos correntes.

Para uma melhor visualização, segue representada a evolução do saldo positivo apurado no capital de giro líquido:



VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “contas a receber” e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

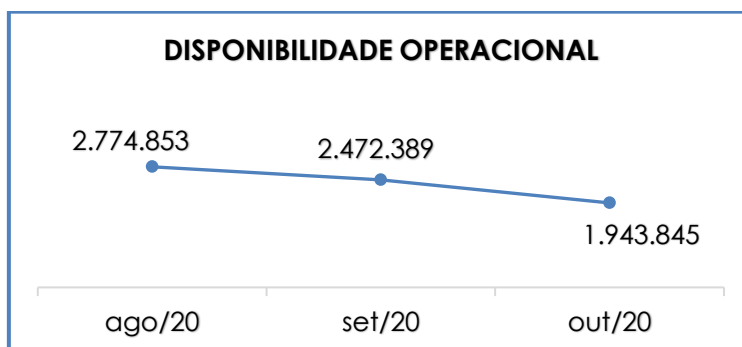
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Disponibilidade operacional	ago/20	set/20	out/20
Contas a receber a curto prazo	3.424.951	3.139.176	2.672.061
Estoques	3.103.509	2.180.518	1.950.859
Fornecedores	- 3.753.606	- 2.847.305	- 2.679.075
Total	2.774.853	2.472.389	1.943.845

A disponibilidade da Recuperanda apresentou saldo **positivo** no mês analisado. No mês de outubro/2020, nota-se que houve uma redução de R\$ 528.544,00 em comparação ao mês anterior, apurando-se uma minoração de 21%. Tal fato é justificado pelas minorações nas rubricas "contas a receber" em 15%, "estoques" em 11% e "fornecedores" em 6%. Somente para fins de complementação, esclarece-se, ademais, que as variações foram suficientes para que houvesse uma piora no índice em questão.

Segue demonstrada, ilustrativamente, a redução da disponibilidade operacional no mês analisado:



Diante do resultado positivo apurado, é possível afirmar que a Recuperanda permaneceu administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades. Contudo, há de ser observado o saldo substancial que foi apresentado em contas a receber, o qual representou 34% do ativo circulante.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”.

O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que poderá gerar despesas financeiras.

Dívida financeira líquida	ago/20	set/20	out/20
Fornecedores	- 2.941.335	- 2.342.329	- 2.364.545
Fornecedores estrangeiros	- 812.272	- 504.976	- 314.530
Contas a pagar -RJ	- 5.619.975	- 5.689.070	- 5.729.898
Caixas e equivalentes	87.047	3.417	15.793
Dívida ativa	- 9.286.534	- 8.532.958	- 8.393.180
Encargos sociais a recolher	- 28.227	- 31.191	- 24.814
Obrigações trabalhistas	- 18.249	- 26.551	- 27.364
Obrigações tributárias	- 213.780	- 513.042	- 611.001
Parcelamentos	- 75.403	- 59.602	- 37.113
Provisão férias e 13º salário	- 80.428	- 94.643	- 102.438
Impostos parcelados	- 1.232.616	- 1.232.616	- 1.232.616
Dívida fiscal e trabalhista	- 1.648.704	- 1.957.645	- 2.035.346
Total	- 10.935.237	- 10.490.603	- 10.428.526

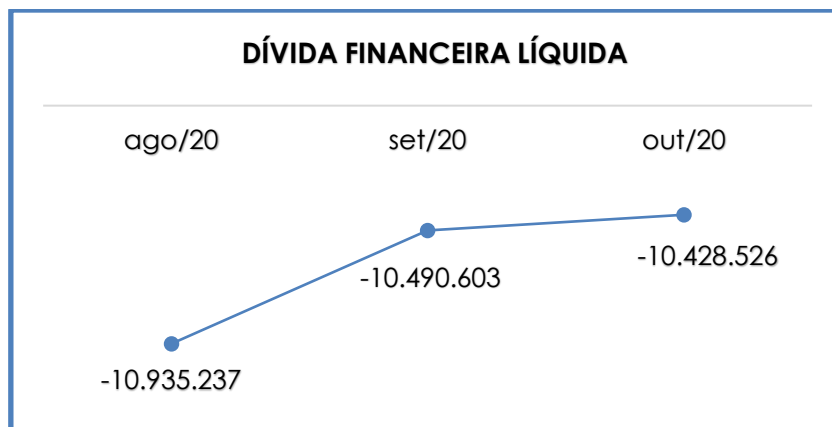
Conforme quadro acima, verifica-se que a dívida financeira sumarizou a importância de R\$ 10.428.526,00 no mês de outubro/2020, correspondendo a uma redução de 1% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 62.077,00. Tal fato é justificado pelas apropriações realizadas terem sido inferiores aos pagamentos nas contas de “fornecedores estrangeiros”, “encargos sociais a recolher” e “parcelamentos”. Nota-se registros de pagamentos nas rubricas “fornecedores”, “contas a pagar RJ”, “obrigações trabalhistas”, “obrigações tributárias” e “impostos parcelados”.

Demonstra-se, no quadro abaixo, a redução do endividamento no mês analisado:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Pelo exposto, observa-se que os índices de **“liquidez seca”**, **“liquidez geral”**, **“disponibilidade operacional”** e **“capital de giro”** encerraram com **saldo positivo**.

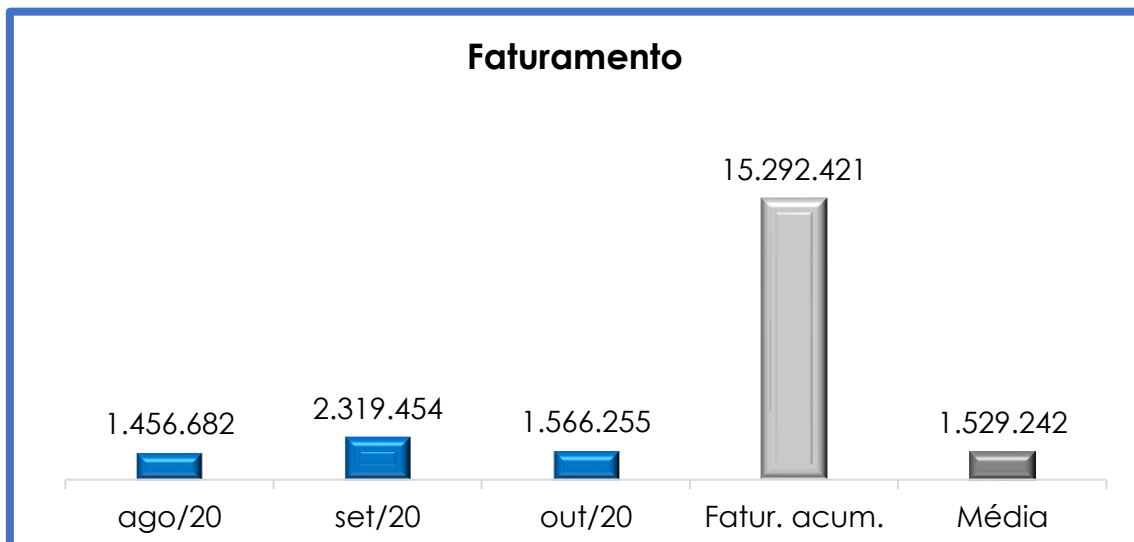
Dessa forma, é esperado que a Recuperanda permaneça operando a diminuir seu endividamento, cenário esse que, ao longo dos meses, poderá reverter seu quadro econômico, uma vez que será gerada maior disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

VII – FATURAMENTO

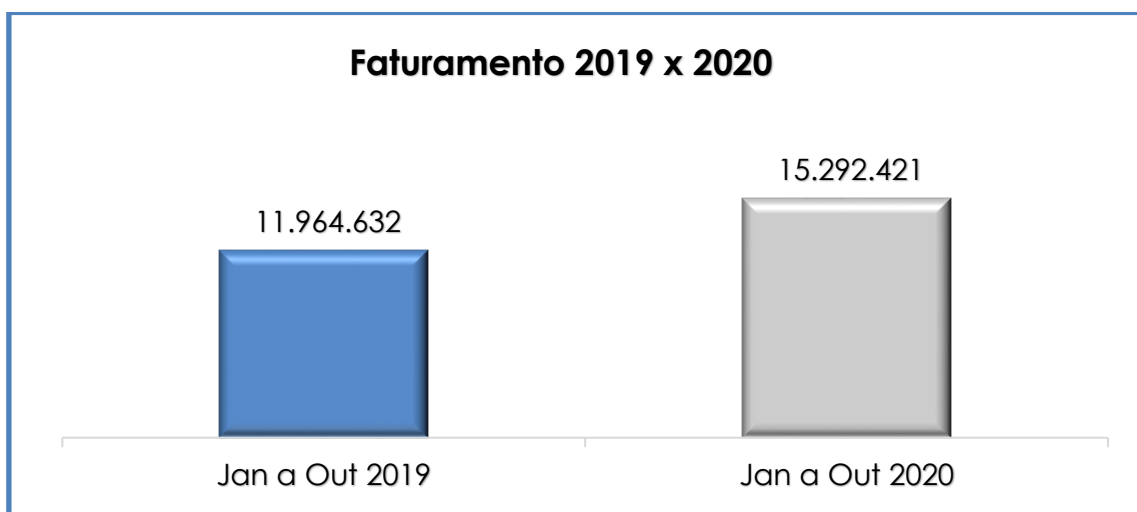
O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O faturamento bruto, apurado no mês de outubro/2020, foi de R\$ 1.566.255,00. Em comparação ao mês anterior, percebe-se que houve redução de 32%, o equivalente ao montante de R\$ 753.199,00.

O valor acumulado no exercício foi de R\$ 15.292.421,00, representando a média mensal de R\$ 1.529.242,00. No gráfico a seguir, ilustra-se a redução do faturamento no mês analisado:



No comparativo ao mesmo período de 2019 (janeiro a outubro), nota-se que houve uma evolução de 38% no faturamento bruto.



Diante desse cenário, há de se registrar que houve **expressiva melhora** nas receitas da Recuperanda, fato esse que, certamente,

permanece proporcionando-lhe a possibilidade de adimplir com seus compromissos e obrigações.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	ago/20	set/20	out/20
Caixa e equivalentes	87.047	3.417	15.793
Duplicatas a receber	3.424.951	3.139.176	2.672.061
Adiantamento diversos	2.104	1.150	9.800
Adiantamento a fornecedores	594.952	655.874	625.910
Impostos a recuperar	388.224	348.937	348.937
Empréstimo empresas coligadas	442.126	1.373.126	2.139.126
Mútuo - Ações gerais	180.000	180.000	180.000
Estoques	3.103.509	2.180.518	1.950.859
Ativo circulante	8.222.913	7.882.198	7.942.486
Contrato de mútuo	2.557.000	2.537.000	2.517.000
Imobilizado	559.128	559.128	559.128
Depreciação acumulada (-)	- 390.363 -	- 395.301 -	- 400.240
Ativo não circulante	2.725.765	2.700.826	2.675.888
Total	10.948.678	10.583.024	10.618.374

Disponibilidade financeira: corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo. No mês de outubro/2020, a disponibilidade financeira da Recuperanda sumarizou a importância de R\$ 15.793,00, sendo R\$ 13.072,00 disponíveis em conta corrente, R\$ 702,00 disponíveis em seu caixa e R\$ 2.019,00 disponíveis em aplicação financeira. Nota-se, ademais, que houve uma minoração na conta “caixa” e majoração nas rubricas “conta corrente” e “aplicação financeira”.

Contas a receber: em outubro/2020, a Recuperanda possuía créditos a receber no importe de R\$ 2.672.061,00. Nota-se que houve redução de 15% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 467.115,00. Ademais, verifica-se que 1% do saldo total de contas a receber foram de clientes inadimplentes, sendo R\$ 22.869,69 nos últimos 30 dias, R\$ 1.894,72 entre 31 e 180 dias, R\$ 1.130,78 entre 181 e 360 dias e R\$ 4.447,78 a 361 dias ou mais – totalizando o valor de R\$ 30.342,97 de recebíveis vencidos. Registra-se, outrossim, que a Recuperanda não reconhece em seus demonstrativos “Estimativas de Perdas” com seus recebíveis, de forma que possui expectativa de recebimento dos valores inadimplentes.

Adiantamentos Diversos: o saldo demonstrado nesse grupo de contas correspondeu a R\$ 9.800,00, importância que reflete os empréstimos realizados aos empregados e adiantamento de férias. Frisa-se, ainda, que houve uma majoração de R\$ 8.650,00 em comparação ao mês anterior, fato justificado pela evolução da conta “empréstimos a empregados”.

Adiantamento a Fornecedores: no mês de outubro/2020, o saldo apresentado foi de R\$ 625.910,00, ou seja, houve uma minoração de 5% em comparação ao mês anterior, foram registradas apropriações nas rubricas “adiantamento a despachantes”, “adiantamento fornecedores estrangeiros” e “adiantamento fornecedores nacionais” que, tempestivamente, apresentarão documentos idôneos para a compensação de tais adiantamentos com as obrigações perante referidos fornecedores:

Adiantamentos a fornecedores	ago/20	set/20	out/20
Adiantamentos diversos	159.876	159.876	159.876
Adiantamentos a despachantes	-	919	1.800
Adiantamentos fornecedores estrangeiros	-	56.003	49.658
Adiantamentos fornecedores nacionais	293.779	297.779	273.279
Kinkelder B. V. crédito	85.296	85.296	85.296
Reed Exhibitions	56.001	56.001	56.001
Total	594.952	655.874	625.910

Verifica-se que ocorreu majoração na rubrica de “adiantamento de despachantes” e minoração nas rubricas “adiantamento fornecedores estrangeiros” e “adiantamentos fornecedores nacionais”. Ademais, e como já delineado em outras circulares, existem contas que não sofrem alterações há meses, como as contas “Kinkelder B. V. Crédito” e “Reed Exhibitions”.

Impostos a recuperar: o saldo registrado nesse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 348.937,00, quantia que poderá ser utilizada para a compensação (em esfera administrativa e/ou judicial) dos tributos devidos pela Recuperanda. No mês outubro/2020, verificou-se que não houve alterações em comparação ao mês anterior.

Impostos a recuperar	ago/20	set/20	out/20
C.S.L.L. base negativa	15.360	15.360	15.360
I.C.M.S. a recuperar-matriz	39.277	-	-
I.R.P.J. a compensar	10	-	-
I.R.P.J. base negativa	42.667	42.667	42.667
IRPJ e CSLLS/exclusão ICMS	96.348	96.348	96.348
PIS/COFINS a recup. exclusão ICMS	167.226	167.226	167.226
Tributos pagos a maior Shiplog	27.335	27.335	27.335
Total	388.224	348.937	348.937

Empréstimos a empresas ligadas “TSI”: conforme já relatado em outras circulares, a empresa TSI é a responsável pela gestão financeira da Recuperanda. As movimentações identificadas, conforme os esclarecimentos prestados pela sociedade empresária, são decorrentes do mecanismo utilizado para conseguir adimplir com suas obrigações. No mês de outubro/2020, observa-se que houve um aumento de 56% em comparação ao mês anterior, totalizando o montante de R\$ 766.000,00. A rubrica no mês de outubro/2020, por sua vez, sumarizou R\$ 2.139.126,00.

Contrato de mútuo: refere-se aos valores não operacionais, cujo montante apurado foi de R\$ 3.167.000,00. Foi formalizado, em 23/05/2018, um “instrumento particular de transação”, no qual foi previsto o fluxo de recebimento desse valor, sendo pactuado o pagamento em 85 parcelas, com o primeiro vencimento em 10/07/2018 e o último em 10/07/2025, no valor de R\$ 1.197.000,00. A cláusula 2.1.7 desse instrumento prevê “desconto pela pontualidade no pagamento das 84 parcelas”, de forma que não será devida a 85ª parcela. Constatou-se, após a formalização do contrato, a reclassificação para crédito sujeito a recebimento a curto prazo dos valores das parcelas de 01 a 12, totalizando o montante de R\$ 180.000,00. Registra-se, ademais, que a Recuperanda recebeu o pagamento da 28ª parcela em 10/10/2020, na monta de R\$ 20.000,00. Dessa forma, tem-se que o valor alocado no ativo realizável passou a ser R\$ 2.517.000,00, enquanto o do ativo circulante continuou sendo R\$ 180.000,00.

Contrato mútuo	3.167.000,00
01 a 06 Parcela-Acum/2018	90.000
07º Parcela em-10/01/2019	15.000
08º Parcela em-11/02/2019	15.000
09º Parcela em-11/03/2019	15.000
10º Parcela em-10/04/2019	15.000
11º Parcela em-10/05/2019	15.000
12º Parcela em-10/06/2019	15.000
13º Parcela em-10/07/2019	17.500
14º Parcela em-09/08/2019	17.500
15º Parcela em-10/09/2019	17.500
16º Parcela em-10/10/2019	17.500
17º Parcela em- 11/11/2019	17.500
18º Parcela em- 10/12/2019	17.500
19º Parcela em- 10/01/2020	17.500
20º Parcela em- 10/02/2020	17.500
21º Parcela em- 10/03/2020	17.500
22º Parcela em- 13/04/2020	17.500
23º Parcela em- 11/05/2020	17.500
24º Parcela em- 10/06/2020	17.500
25º Parcela em- 10/07/2020	20.000
26º Parcela em- 10/08/2020	20.000
27º Parcela em- 10/09/2020	20.000
28º Parcela em- 10/10/2020	20.000

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Total	2.697.000
--------------	------------------

Estoques: correspondem às mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e otimizar o prazo de entrega do produto a seus clientes. O saldo registrado, no mês de outubro/2020, sumarizou R\$ 1.950.859,00, apurando-se, em comparação ao mês anterior, um decréscimo de 11%, tendo em vista que as vendas foram superiores às compras.

Imobilizado: corresponde ao grupo de contas que englobam os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária. No mês de outubro/2020, o valor registrado sumarizou a importância de R\$ 559.128,00. Considerando a dedução referente às “depreciações”, no montante de R\$ 400.240,00, apurou-se um saldo de R\$ 158.888,00.

Imobilizado	ago/20	set/20	out/20
Imobilizado	559.128	559.128	559.128
Máquinas e equipamentos	445.694	445.694	445.694
Móveis E utensílios	30.036	30.036	30.036
Veículos	60.000	60.000	60.000
Equipamentos de informática	23.399	23.399	23.399
(-)Depreciação Acumulada	- 390.363	- 395.301	- 400.240
Deprec. Máquinas e equipamentos	- 333.944	- 337.658	- 341.372
Deprec. móveis e utensílios	- 24.903	- 25.127	- 25.352
Deprec. Veículos	- 8.584	- 9.584	- 10.584
Deprec. de Equipamentos	- 22.932	- 22.932	- 22.932
Total	168.765	163.826	158.888

VIII.II - PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Passivo	ago/20	set/20	out/20
Fornecedores	2.941.335	2.342.329	2.364.545
Fornecedores estrangeiros	812.272	504.976	314.530
Obrigações trabalhistas	18.249	26.551	27.364
Encargos sociais a recolher	28.227	31.191	24.814
Obrigações tributárias	213.780	513.042	611.001
Parcelamentos	75.403	59.602	37.113
Adiantamento de clientes	7.311	32.336	181.460
Provisão férias e 13º salário	80.428	94.643	102.438
Passivo circulante	4.177.005	3.604.670	3.663.265
Contas a pagar - RJ	5.619.975	5.689.070	5.729.898
Impostos parcelados	1.232.616	1.232.616	1.232.616
Passivo não circulante	6.852.591	6.921.686	6.962.515
Capital social	170.000	170.000	170.000
Reserva de capital	1.101.535	1.101.535	1.101.535
Prejuízo acumulado	1.264.057	1.264.057	1.264.057
Patrimônio líquido	7.478	7.478	7.478
Total	11.037.073	10.533.834	10.633.257

Fornecedores: essa conta apresentou o saldo de R\$ 2.679.075,00, sendo R\$ 2.364.545,00 referentes aos fornecedores nacionais e R\$ 314.530,00 relativos aos fornecedores estrangeiros. Quando comparados ao mês anterior, observa-se que o grupo de **fornecedores nacionais** apresentou majoração de 1%, o equivalente ao montante de R\$ 22.216,00. O grupo de **fornecedores estrangeiros**, por sua vez, apresentou redução de 38%, o equivalente ao montante de R\$ 190.446,00.

Verifica-se que foram registrados pagamentos para 61% do total de "fornecedores nacionais" e 43% do total de "fornecedores estrangeiros". O saldo remanescente é oriundo de competências anteriores e do próprio mês analisado, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

É importante ressaltar que os valores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial estão registrados em contas específicas, as quais estão discriminadas a seguir.

Obrigações Trabalhistas: o saldo apresentado, no mês de outubro/2020, sumarizou a importância de R\$ 27.364,00. Observa-se que houve uma

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

majoração de R\$ 813,00 em comparação ao mês anterior, fato justificado pela majoração da rubrica “salários a pagar”, a qual foi aliada às apropriações mensais, superiores aos pagamentos registrados. Constatou-se, outrossim, que a Recuperanda permaneceu cumprindo mensalmente com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores.

Encargos Sociais: nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao “INSS” e “FGTS”, que sumarizaram, no mês outubro/2020, a monta de R\$ 6.377,00, apurando-se uma aumento de 20%. Verifica-se, ademais, que a Recuperanda permaneceu cumprindo com os pagamentos mensais, , no entanto, o saldo apresentado na conta de “INSS” faz referência aos meses anteriores.

Obrigações Tributárias: no mês de outubro/2020, esse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 611.001,00, ou seja, houve aumento de R\$ 97.959,00. Tal fato é justificado pelas apropriações ocorridas terem sido superiores aos pagamentos registrados nas rubricas de “IRRF S/ SALÁRIO”, “IRRF S/SERV.TERC. P.J.”, “PIS/COFINS/CSLL S/ SERV.”, “COFINS A RECOLHER” e “PIS A RECOLHER”. Além das compensações registradas, constataram-se registros de pagamentos realizados na conta de “PROV. CONTR. SOCIAL”, “PROV. CONTR. SOCIAL”, “ICMS A RECOLHER - FILIAL RS”, “ISS A RECOLHER - SERV PRESTADOS” e “ISS S/SERV. TERC. P.J.”. Giza-se, ademais, que a dívida tributária não está sujeita aos efeitos do plano de Recuperação Judicial.

Parcelamento de impostos: o saldo apresentado, no mês de outubro/2020, foi de R\$ 37.113,00, observando-se uma redução de 38%, o equivalente ao montante de R\$ 22.489,00. Tal fato é justificado pelas baixas efetuadas pela Recuperanda no mês em análise, conforme demonstrado a seguir:

Parcelamentos impostos-CP		ago/20	set/20	out/20
Parcelamentos ICMS	-	2.292 -	1.719 -	1.146
Parc. PEP 20321023-6	-	6.179 -	4.634 -	3.089
Parc. PEP 20320578-1	-	2.006 -	1.504 -	1.003

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Parc. CDA 1.215.765.100	-	785	-	392	-
Parc. ICMS CDA 1.215.519.223	-	1.178	-	785	-
Parc. ICMS CDA 1.215.519.212	-	1.692	-	1.269	-
Parc. ICMS Rio Grande do Sul	-	6.119	-	4.589	-
Parc. pert - DARF 1734	-	4.985	-	3.739	-
Parc. pert - DARF 5190 D.A	-	40.128	-	33.440	-
Parc. REFIS - DARF 4750	-	10.041	-	7.530	-
Total	-	75.403	-	59.602	-
					37.113

Adiantamento de Clientes: em outubro/2020, o saldo desse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 181.460,00, sendo que houve majoração em mais de 100% em comparação ao mês anterior. Verifica-se que tais valores já foram recebidos de seus clientes não havendo, contudo, o reconhecimento da receita e a geração da obrigação de fornecimento de produtos ou serviços.

Provisão de Férias e 13º Salário: referem-se às obrigações da Recuperanda com seus colaboradores, relativas às despesas com férias e 13º salário, as quais serão quitadas no próprio exercício ou no exercício subsequente. Em outubro/2020, constatou-se o montante de R\$ 102.438,00, contabilizando-se uma majoração de 8% em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelas apropriações ocorridas no mês em análise.

Contas a pagar RJ: nesse grupo de contas estão demonstrados os créditos sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. No mês outubro/2020, o saldo apresentado foi de R\$ 5.729.898,00, majoração que é justificada pelas variações cambiais no mês em análise. Com relação ao **Plano de Recuperação Judicial**, verificou-se que, no mês corrente, o valor pago (para a Classe III – única que está em atual vigência) foi de R\$ 26.282,52.

Parcelamento impostos – LP: o saldo apresentado, em outubro/2020, foi de R\$ 1.232.616,00. Nota-se que não houve alteração em comparação ao mês anterior, conforme ilustrado a seguir:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Parcelamentos de impostos-LP		ago/20		set/20		out/20
Parc. PEP 20320791-6	-	10.886	-	10.886	-	10.886
Parc. PEP 20321023-6	-	29.348	-	29.348	-	29.348
Parcelamento ICMS	-	9.528	-	9.528	-	9.528
Parc. CDA 1.215.519.212	-	3.806	-	3.806	-	3.806
Parc. RIO GRANDE DO SUL	-	35.185	-	35.185	-	35.185
Parc. pert - DARF 1734	-	137.091	-	137.091	-	137.091
Parc. pert - DARF 5190 D.A	-	735.678	-	735.678	-	735.678
Parc. REFIS- DARF 4750	-	271.095	-	271.095	-	271.095
Total	-	1.232.616	-	1.232.616	-	1.232.616

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente.

Sua representação é feita da seguinte forma:

Dívida tributária	jan/17	ago/20	set/20	out/20
Encargos sociais	42.303	28.227	31.191	24.814
INSS a recolher	37.345	25.628	28.236	21.680
FGTS a recolher	4.958	2.599	2.955	3.134
Dívida tributária CP	1.570.826	289.183	572.644	648.114
IRRF S/ folha pgto.	1.619	461	730	1.805
IRRFs/ serv. terc P. J	338	270	298	312
ISS s/ serv. terc P. J	468	489	224	138
PCC (PIS, COFNS e CSLL retido) s/ serv.	985	857	872	915
Prov. contribuição social	131.350	-	3.759	-
Prov. imposto de renda	200.540	-	6.326	-
ICMS A Recolher	-	95.315	-	102.625
COFINS a recolher	429.323	91.292	191.707	196.123
IPI a recolher	394.926	40.242	66.564	94.900
I.S.S. a recolher - serv. prestados	-	101	-	98
ICMS a recolher filial	74.065	39.349	73.937	63.170
ICMS substituição tributária	14.200	-	-	-
IPI a recolher filial	179.194	20.946	24.416	55.428
PIS a recolher	92.703	19.773	41.585	42.548

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Parcelamento ICMS	125.194	2.292	1.719	1.146
Parc. PEP 20321023-6	-	6.179	4.634	3.089
Parc. PEP 20320578-1	-	2.006	1.504	1.003
Parcelamento ICMS 00669107-1 / 006754-0	31.474	-	-	-
Parcelamento IPI Filial	-	2.029	-	-
Parcelamento IPI Matriz	-	8.209	-	-
Parc. CDA 1.215.765.100	-	785	392	-
Parc. ICMS CDA 1.215.519.223	-	1.178	785	393
Parc. ICMS CDA 1.215.519.212	-	1.692	1.269	846
Parc. ICMS Rio Grande do Sul	-	6.119	4.589	3.060
Parc. pert - DARF 1734	-	4.985	3.739	2.493
Parc. pert - DARF 5190 D.A	-	40.128	33.440	20.064
Parc. REFIS - DARF 4750	-	10.041	7.530	5.020
Dívida tributária LP	523.693	1.232.616	1.232.616	1.232.616
Parc. PEP 20320791-6	-	10.886	10.886	10.886
Parc. PEP 20321023-6	-	29.348	29.348	29.348
Parcelamento ICMS	-	9.528	9.528	9.528
Parc. CDA 1.215.519.212	-	3.806	3.806	3.806
Parc. RIO GRANDE DO SUL	-	35.185	35.185	35.185
Parc. pert - DARF 1734	-	137.091	137.091	137.091
Parc. pert - DARF 5190 D.A	-	735.678	735.678	735.678
Parc. REFIS - DARF 4750	-	271.095	271.095	271.095
Parcelamento CSLL LP	20.582	-	-	-
Parcelamento ICMS	110.172	-	-	-
Parcelamento IRPJ	35.943	-	-	-
Pgtos. parcelamentos	356.997	-	-	-
Total	2.136.823	1.550.026	1.836.451	1.905.544

Nesse tópico foi utilizado os dados do Passivo Tributário do mês de janeiro/2017, pois não conseguimos visualizar com exatidão os números dos demonstrativos do mês em que foi solicitado o pedido de Recuperação Judicial (abril/2016). No dia 11/12/2020 foi solicitado via e-mail por esta Administradora Judicial o balancete do mês de abril/2016, com isso estamos em tratativa administrativa com a Recuperanda.

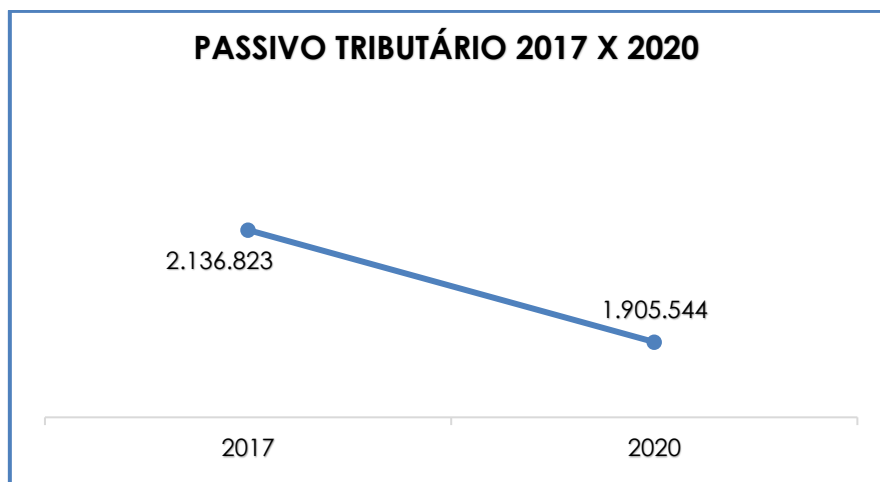
O total do passivo tributário em janeiro/2017 era de R\$ 2.136.823,00, agora, em outubro/2020 o saldo era de R\$ 1.905.544,00, ou seja,

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ocorreu uma minoração de 11% entre a data usada como base e do último mês analisado, conforme o gráfico a seguir:



Encargos sociais: observa-se que o montante apurado, no mês de outubro/2020, foi de R\$ 24.814,00, sendo R\$ 21.680,00 relativos ao INSS e R\$ 3.134,00 referentes ao FGTS. Importante mencionar que a Recuperanda permanece cumprindo com os pagamentos mensais dos encargos sociais.

Obrigações fiscais (Circulante e Não Circulante): no mês de outubro/2020, o saldo apurado foi de R\$ 1.880.730,00, sendo R\$ 648.114,00 referentes às obrigações fiscais com exigibilidade inferior a 360 dias e R\$ 1.232.616,00 com exigibilidade superior a 360 dias. Observa-se, ademais, que houve uma evolução de 4% em comparação ao mês de setembro/2020, o equivalente ao montante de R\$ 75.470,00.

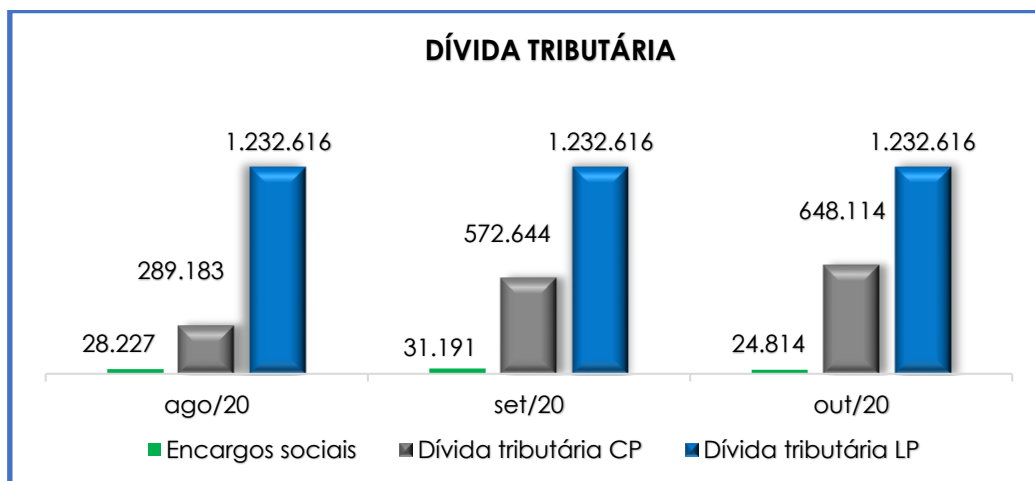
Registra-se, outrossim, que foram constatadas compensações de **“ICMS a RECOLHER”, “IPI a RECOLHER”, “ICMS A RECOLHER – FILLIAL RS”, “IPI A RECOLHER FILIAL RS”, “COFINS a RECOLHER” e “PIS a RECOLHER”.**

Verificou-se, ainda, que ocorreram pagamentos integrais de **“IRRF S/SERV.TERC. P.J. (1708)”, “PCC (PIS, COFINS e CSLL RETIDOS) SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS”, “ISS S/ SERV. TERC. P.J.”, “PROV. CONTR.**

SOCIAL”, “PROV. IMPOSTO DE RENDA” e “ICMS A RECOLHER FILIAL RS”. Ademais, houve registros de pagamentos nas contas **“IRRF S/ SALARIOS”, “PIS a RECOLHER” e “COFINS a RECOLHER”**

Por fim, registra-se que a Recuperanda efetuou pagamentos nas seguintes contas de parcelamentos: **“PARC. PEP 20320791-6”, “PARC. PEP 20321023-6”, “PARC. PEP 20320578-1”, “PARC. CDA 1.215.765.100”, “PARC. ICMS CDA 1.215.519.223”, “PARC. ICMS CDA 1.215.519.212”, “PARC. ICMS RIO GRANDE DO SUL”, “PARC. PERT - DARF 1734”, “PARC. PERT - DARF 1124 D.A” e “PARC. REFIS - DARF 4750”**.

O gráfico, abaixo colacionado, demonstra a proporção da dívida tributária no mês analisado:



Em um contexto geral, verificou-se que a Recuperanda apresentou majoração na dívida tributária em comparação ao mês anterior, sendo que o principal motivo estava atrelado às apropriações mensais que foram superiores aos pagamentos registrados. Com isso, conclui-se que a Recuperanda permaneceu demonstrando reunir condições de adimplir com os pagamentos mensais das obrigações tributárias e dos encargos sociais.

Frisa-se, por fim, que o saldo apresentado faz referência aos exercícios anteriores, assim como à apuração mensal dos impostos, cujo vencimento será no mês subsequente.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda, de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente, ao invés de acumulados:

Demonstração de resultado (DRE)	ago/20	set/20	out/20
Receita operacional bruta	1.456.682	2.319.454	1.566.255
Receita de vendas	1.454.661	2.319.454	1.564.286
Receita de serviços	2.022	-	1.969
Deduções da receita bruta	- 379.718	- 517.133	- 457.782
(-) Deduções de vendas	- 379.430	- 517.133	- 457.501
(-) Deduções de serviços	- 288	-	- 281
Receita operacional líquida	1.076.964	1.802.321	1.108.473
% Receita operacional líquida	74%	78%	71%
Custo das mercadorias vendidas	- 578.975	- 1.073.198	- 683.520
Resultado operacional bruto	497.989	729.123	424.954
% Receita operacional bruto	34%	31%	27%
Despesas C/ produção	- 22.131	- 29.813	- 27.979
Despesas comerciais	- 16.455	- 21.240	- 21.284
Despesas administrativas	- 265.010	- 452.488	- 346.093
Despesas tributárias	248	104	110
Outras despesas	- 101	- 132	- 88
Despesas indedutíveis	-	-	1.485

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Resultado antes do resultado financeiro	194.541	225.346	27.914
Receitas financeiras	4.474	25.401	1.887
Outras receitas operacionais	-	-	182
Despesas financeiras	- 171.035	- 102.732	- 93.693
Resultado antes dos trib. sobre o res.	27.979	148.015	- 64.074
Prov. IRPJ e CS	-	- 10.429	-
Resultado líquido do exercício	27.979	137.586	- 64.074

De acordo com o demonstrativo acima, observa-se que foi apurado **resultado negativo (prejuízo)** de R\$ 64.074,00 em outubro/2020, representando, pois, uma reversão no resultado em R\$ 201.660,00, o que equivale a uma minoração em mais de 100% no resultado quando comparado ao mês anterior.

O **"faturamento bruto mensal"**, no mês de outubro/2020, diminuiu o equivalente a R\$ 753.199,00, representando um decréscimo de 32% em comparação ao apurado no mês anterior.

Registra-se que as **"deduções da receita"** e os **"custos das mercadorias vendidas"** consumiram 73% do faturamento bruto, ou seja, restaram 27% do faturamento para o adimplemento das demais despesas.

A rubrica **"despesas com produção"** apresentou minoração de 6%, fato justificado pelas reduções nas contas de "horas extras", "provisão de férias e 13º salário" e "assistência médica".

A conta **"despesas comerciais"**, por sua vez, apresentou evolução em 0,21%, fato justificado pela variação nas contas de "salários", "FGTS", "INSS" e "prov. de férias".

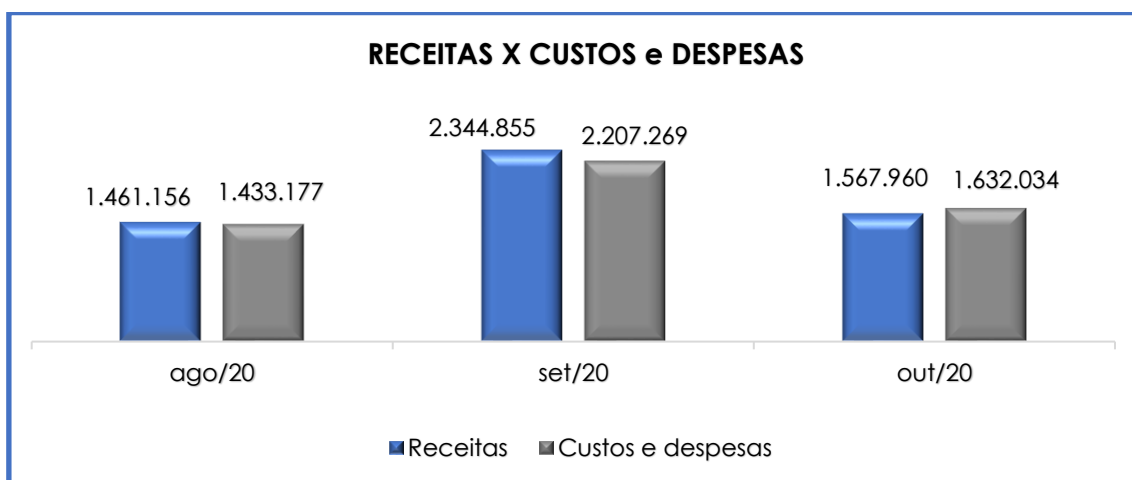
Ademais, constatou-se que o grupo de contas de **"despesas administrativas"** sofreu uma minoração de 24%, fato justificado pelas alterações nas rubricas de "salários", "férias", "indenizações e aviso prévio", "FGTS", "INSS", "provisão de férias e 13º salário", "assistência médica", "combustíveis e lubrificantes", "correios e telégrafos", "despesas legais e

judiciais”, “refeições”, “doações”, “energia elétrica”, “manutenção de imobilizado”, 13º salário”, “cestas básicas”, “materiais de consumo”, “fretes e carretos”, “seguro de veículos”, “despesas diversas”, “copa e cozinha” e “devedores e duvidosos”.

No entanto, houve decréscimo no grupo “**outras despesas**”, proveniente das minorações apontadas nas contas de “PIS sobre outras receitas” e de “COFINS sobre outras receitas”.

No grupo “**despesas tributárias**” verificou-se uma majoração de R\$ 6,00, fato justificado pela movimentação da conta “ICMS”.

Para melhor visualização, demonstra-se, a seguir, a oscilação das despesas em relação à receita mensal:



Giza-se, ainda, que houve uma redução de 93% no grupo de “**receitas financeiras**”, o equivalente ao montante de R\$ 23.514,00. Tal fato é justificado pelo decréscimo na conta de “juros ativos”.

Em relação às “**despesas financeiras**”, constatou-se uma redução de 9%, o equivalente ao montante de R\$ 9.039,00. Tal fato é

justificado pelas minorações obtida nas contas de “variação cambial passiva”, “juros de mora” e “despesas bancárias”.

Diante do exposto, tem-se que o **resultado contábil foi negativo no período analisado**, visto que para o faturamento e as receitas que sumarizaram R\$ 1.567.960,00 foram registrados custos e as despesas no montante de R\$ 1.632.034,00, cenário esse que resultou, portanto, em um **prejuízo contábil** de R\$ 64.074,00.

XI - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A **Demonstração do Fluxo de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

No mês de outubro/2020, o fluxo de caixa da Recuperanda estava composto pelos seguintes valores:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)	set/20	out/20
Atividades Operacionais		
Valores recebidos de clientes	3.288.897	2.808.114
Valores Pagos a fornecedores e a empregados	- 3.367.877	- 2.791.636
Caixa Líquido Proveniente Das Atividades Operacionais	78.980	16.478
Redução/Aumento nas disponibilidades		
Disponibilidades - No Início do Período	87.047	3.417
Disponibilidades - No Final do Período	3.417	15.793
Divulgações adicionais:		
Resultado do Período:	137.586	64.074
Ajustes para conciliar o result. com o valor das disp. geradas (Aplicadas)		
Depreciação e amortização	4.939	4.939
Variações nos ativos e passivos		
Aumento em Contas a Receber	- 931.681	- 724.686
Redução nos Estoques	922.991	229.659
Aumento nas Despesas Antecipadas		
Redução/aumento em fornecedores e contas a Pagar	- 546.132	104.993
Aumento/redução em salários e encargos a pagar	11.266	- 5.564
Aumento em provisão para contingências	14.214	7.795
Aumento/redução em Imposto de Renda e Contribuição Social	10.085	- 10.085
Total dos ajustes	- 514.319	392.949
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades operacionais:	- 376.733	457.023

O **saldo inicial** disponível em outubro/2020 era de R\$ 3.417,00, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente o saldo final ficou em R\$ 15.793,00, nota-se uma variação **positiva** de R\$ 12.377,00 dentro mês.

No mês de outubro/2020, o total de recebimentos dos clientes foram superiores ao total dos pagamentos registrados de fornecedores e colaboradores, sendo apurado uma diferença de R\$ 16.478,00, saldo positivo proveniente das atividades operacionais.

De acordo com o demonstrativo referente ao mês de outubro/2020, relativo as contas do ativo, houve uma involução das contas as

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

receber sumarizando um saldo de R\$ 724.686,00 e uma redução nos estoques sumarizando o saldo de R\$ 229.659,00.

Agora, no passivo houve evolução em fornecedores/contas a pagar no saldo de R\$ 104.993,00 e provisão para contingência no saldo de R\$ 7.795,00, por sua vez, houve reduções em salários e encargos a pagar no saldo de R\$ 5.564,00 e em provisão de IRPJ e CSLL no saldo de R\$ 10.085,00.

De acordo com a **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)** foram aplicados um total de R\$ 457.023,00 líquidos nas atividades operacionais.

XII – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos obtidos com a Recuperanda, esta Auxiliar verificou que seu **quadro funcional** sumarizou 14 colaboradores diretos, sendo que todos exerciam suas atividades normalmente, sendo que ocorreu uma admissão de 01 colaborador.

Registra-se, ademais, que a Recuperanda permaneceu conseguindo cumprir com os compromissos mensais perante seus colaboradores e encargos sociais adimplindo integralmente “salários”, “férias”, “INSS” e “FGTS”.

Por meio da análise dos demonstrativos fornecidos pela Recuperanda, concluiu-se que o índice de **“liquidez seca”** apresentou **resultado positivo** e satisfatório no mês analisado, ou seja, a Sociedade Empresária dispunha de recursos financeiros correntes para o cumprimento de suas obrigações a curto prazo. Ademais, verificou-se que as “duplicatas a receber” possuíam, à época, 34% de representatividade sobre o ativo circulante.

Com relação ao índice de “**liquidez geral**”, a Recuperanda apresentou **resultado satisfatório** no mês de outubro/2020 (em R\$ 1,00), demonstrando que dispunha de ativos suficientes para honrar com seus compromissos de curto e longo prazos, considerando que referido índice compreende as dívidas com exigibilidade de curto e longo prazos.

O desempenho da atividade (“**EBITDA**”) da Recuperanda apresentou **resultado positivo (lucro)** no mês analisado, sumarizando o valor de R\$ 34.536,00. Constatou-se, ademais, que houve minoração de R\$ 195.985,00 no mês analisado, reduzindo o saldo positivo do mês anterior. Tal fato é justificado pelo decréscimo de 32% na conta “receita operacional bruta”.

A respeito do “**capital de giro**” e da “**disponibilidade operacional**”, concluiu-se que a Recuperanda apresentou **índices positivos** e satisfatórios em outubro/2020.

A “**dívida financeira**”, por sua vez, apresentou uma redução de 1%, totalizando a importância de **R\$ 62.077,00**. Tal fato é justificado pelas minorações nas rubricas de “fornecedores estrangeiros”, “encargos sociais a recolher” e “parcelamentos”. Ademais, a Recuperanda seguiu com o pagamento de seus colaboradores, fornecedores e obrigações tributárias, sendo a maior parte integral.

Destaca-se que desde abril/2018 a Recuperanda utiliza periodicamente as contas denominadas “**despesas com diretoria**” e “**adiantamentos diversos**” para a contabilização de valores pagos ao titular que, em tese, consistem em “pró-labore”, o qual, por sua natureza, está sujeito à incidência de INSS e IRRF.

O **faturamento**, no mês de outubro/2020 apresentou uma redução de 32% em comparação ao mês anterior, sumarizando a

importância de **R\$ 1.566.255,00**. Verificou-se, ademais, que o acumulado no exercício sumarizou R\$ 15.292.421,00, representando a média mensal de R\$ 1.529.242,00.

Diante da situação financeira exposta, observou-se que a Recuperanda apresentou minoração em seu “faturamento bruto” e “receitas financeiras”, o qual foi aliado às majorações nas rubricas de “despesas tributárias”, “despesas comerciais” e “despesas indedutíveis”, situação essa que resultou em **prejuízo** de seu **resultado contábil**. Ademais, verificou-se que ocorreram minorações em “deduções da receita bruta”, “custo dos serviços prestados”, “despesas com produção”, “despesas administrativas”, “despesas financeiras” e “outras despesas”.

Sobre à “**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**”, verifica-se uma variação positiva de R\$ 12.377,00, sendo que iniciou o mês com o saldo disponível no caixa de R\$ 3.417,00 e como resultado final apresentando o saldo de R\$ 15.793,00. O total dos disponíveis aplicados em atividades operacionais sumarizaram R\$ 457.023,00 em outubro/2020.

Mediante todas essas considerações, é esperado que a Recuperanda permaneça reunindo condições de expandir seu faturamento com o aumento de suas vendas e serviços, bem como também permaneça conseguindo reduzir seus custos e despesas, visando, para todos os fins, a alavancagem permanente de seu resultado positivo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público, e de demais interessados no presente feito recuperacional.

Campinas (SP), 17 de dezembro de 2020.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda.
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571